

DECLARAÇÃO FORMAL SOBRE RESERVA DE INFORMAÇÃO PESSOAL

(Para entrega em entrevista na DGRSP – Equipa de Reinserção Social)

Eu, Pedro Alexandre de Almeida Vieira, arguido no âmbito do processo n.º 10741/21.3T9PRT – Tribunal Judicial da Comarca do Porto, Juízo Local Criminal do Porto – Juiz 1, venho por este meio declarar o seguinte:

1. Compareço à presente entrevista junto da Técnica da DGRSP, nos termos da convocatória recebida, em respeito pelas formalidades processuais determinadas pelo tribunal.
2. Contudo, e ao abrigo dos direitos consagrados no artigo 26.º da Constituição da República Portuguesa (direito à reserva da vida privada e familiar), no artigo 8.º da Convenção Europeia dos Direitos Humanos, bem como dos princípios da presunção de inocência e do direito à não auto-incriminação (artigo 32.º, n.º 1 da Constituição e artigo 61.º do Código de Processo Penal), manifesto formalmente a minha reserva quanto à prestação da maioria das informações solicitadas no questionário entregue, por as considerar manifestamente desproporcionadas e não essenciais ao processo em causa, tanto mais que não existe qualquer condenação transitada em julgado.
3. Como jornalista no activo, profissão constitucionalmente protegida nos termos da Lei n.º 1/99, de 13 de Janeiro, vejo agravado o risco de intrusão na minha vida privada, profissional e económica, estando em causa valores fundamentais como a independência, o sigilo e a integridade reputacional. A recolha alargada de dados pessoais, familiares, patrimoniais e de saúde, nestas circunstâncias, configura uma devassa injustificada, que compromete o equilíbrio entre deveres processuais e direitos fundamentais.
4. A única secção do questionário que, em tese, poderia preencher sem reserva, por não constituir intrusão indevida, é a referente à escolaridade/formação (ponto 6). Contudo, o espaço fornecido é manifestamente insuficiente para registar de forma adequada o meu percurso académico, que inclui:
 - Licenciatura em Engenharia Biofísica – Universidade de Évora;
 - Licenciatura em Economia – ISEG – Universidade de Lisboa;
 - Licenciatura em Gestão – ISEG – Universidade de Lisboa;
 - Mestrado em Gestão e Conservação dos Recursos Naturais – Instituto Superior de Agronomia / Universidade de Évora;
 - Pós-graduação em Políticas Públicas – ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa;
 - Doutoramento em curso em Políticas Públicas – ISCTE (fase de elaboração da tese).
5. Reafirmo a minha plena disponibilidade para cooperar com o tribunal em tudo o que seja verdadeiramente essencial, proporcional e devidamente fundamentado no âmbito do processo, mas reservo-me no direito de não fornecer informações sensíveis cuja recolha carece de base legal suficiente e não cumpre o princípio da necessidade.
6. Solicito, por conseguinte, que a presente declaração seja junta ao processo de elaboração do relatório social e que o tribunal seja informado de que a recusa de preenchimento integral do questionário constitui o exercício legítimo de um direito constitucional, e não qualquer tentativa de obstrução processual.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Alexandre de Almeida Vieira

5 de Agosto de 2025

